PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 037/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar plano de contingência municipal para dengue, chikungunya e zika.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 14 de outubro de 2026.

Mirele de Souza da Silva
Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 037/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA:28070469838

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA:28070469838
Dados: 2026.10.14 17:13:38 -03'00'

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

ALBERTO MARCIO GONCALVES:02155403798

Assinado de forma digital por ALBERTO MARCIO GONCALVES:02155403798
Dados: 2026.10.14 15:22:09 -04'00'

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT